



**DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

Fixa o valor unidade fiscal do município  
dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI**, no uso  
de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da UFM – Unidade Fiscal do Município do município  
de Lagoa do Barro do Piauí, para o exercício de 2015 importará na ordem de  
R\$ 25,30 (vinte cinco reais e trinta centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

***Publique-se Registre-se e Cumpra-se***

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do  
Piauí, em 02 de Janeiro de 2015.

  
**DUCILENE DA COSTA AMORIM**

Prefeita Municipal